



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2659

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Portaria nº 09/2022 de 18 de abril de 2022** - Nomeia fiscal para os contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, exercício de 2022 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

---

**PORTARIA N.º 009/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeia Fiscal para os contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, exercício de 2022 e dá outras providências.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas e,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666/93, Decreto 3378, de 05 de novembro de 2018 e Decreto n.º 3526, de 11 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo designada para exercer a função de fiscais dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha e terceiros, durante o exercício de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I- Servidora: Ingrid da Silva Almeida  
Matricula n.º 2949

**Art. 2º** Além da publicação da presente Portaria, a designação de que trata o artigo 1º deverá:

I – Ser comunicada formalmente ao fiscal nomeado, mediante preenchimento de Memorando de Designação de Fiscal de Contrato.

II – Ser formalizada por meio da indicação do fiscal no próprio instrumento contratual específico ou outro instrumento hábil, no qual constarão o número do contrato, valor, objeto e modalidade de licitação.

**Art. 3º** De posse de todos os documentos necessários à fiscalização, tais como: termo de referência ou projeto básico, edital de licitação, proposta do licitante, termo do contrato, legislação geral e local sobre as atribuições do fiscal, modelos de relatórios e documentos a serem produzidos no processo de fiscalização, o fiscal designado deverá formar um arquivo próprio para cada contrato, acrescentando a este todos os demais documentos que serão produzidos durante a fiscalização.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

---

**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, em 18 de abril de 2022.

Jacqueline Soares de Oliveira  
Prefeita Municipal

Juliette Duarte  
Secretaria de Educação

---

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000